



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018

#### **1. DA LICITAÇÃO**

**1.1.** O Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe – CRCSE torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, E DE PERSIANAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO ANEXO I.**

**1.2.** A presente licitação será regida pela Lei n. 10.520/02 e seu Regulamento (Decreto n. 3.555/00), Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento.

**1.3.** Os envelopes lacrados, contendo em separado a Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital, serão recebidos até às **8h30** do dia **21/12/2018**, na sede deste Regional.

**1.4.** Para todos os fins indicados neste Edital, informa-se:

**1.4.1.** Endereço do CRCSE: Avenida Mário Jorge Vieira, 3140, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-660;

**1.4.2.** Horário de atendimento ao público: das 8h às 12h e das 13h15min às 17h15min de segunda a quinta-feira e das 8h às 12h e das 13h15min às 16h30min a sexta-feira.

**1.4.3.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe ([www.crcse.org.br](http://www.crcse.org.br)).

**1.4.4.** Mais informações sobre o edital poderão ser obtidas nos telefones (79) 3301-6807 ou no e-mail: [cpl@crcse.org.br](mailto:cpl@crcse.org.br).

**1.5.** Integram este Edital, independentemente de transcrição:

**1.5.1.** Anexo I – Termo de Referência;

**1.5.2.** Anexo II – Modelo de Procuração;

**1.5.3.** Anexo III – Minuta de Declaração de que cumprimento dos requisitos de habilitação;

**1.5.4.** Anexo IV – Modelo de Declaração de fatos impeditivos;

**1.5.5.** Anexo V – Modelo de Declaração (trabalho do menor);

#### **2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**2.1.** O CRCSE pretende **adquirir** mobiliário, montagem e instalação, para atender ao Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, conforme especificações discriminadas no anexo I.

#### **3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências fixadas neste Edital.

**3.2.** Estão impedidos de participar direta ou indiretamente deste certame:

**3.2.1.** As empresas:

**3.2.1.1.** Estrangeiras que não funcionem no país;

**3.2.1.2.** Punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com o Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe - CRCSE;

**3.2.1.3.** Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**3.2.1.4.** Impedidas de licitar ou contratar com a União.

**3.2.2.** Servidores, dirigentes ou responsáveis pelo Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe - CRCSE.

**3.2.3.** Por força do disposto na Lei Complementar Nº 123/2006, Art. 48, I, esta licitação destina-se à participação exclusiva de Microempresas e Empresas de pequeno porte.

#### **4. DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES**

**4.1.** No dia, hora e local designados nos itens 1.3 e 1.4 deste Edital, antes do início da sessão pública para recebimento das propostas e documentos de habilitação, o Pregoeiro credenciará os interessados ou seus representantes legais.

**4.2.** Para credenciarem-se, os interessados ou seus representantes legais apresentarão ao Pregoeiro:

**4.2.1.** Documento oficial de identificação, com foto;

**4.2.2.** Comprovação da existência dos poderes necessários para formulação de propostas e prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

**4.2.3.** Declaração de enquadramento com Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo: **“Declaro, sob as penas da lei, que esta empresa cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006.”**

**4.3.** A existência dos poderes referidos no subitem 4.2.2 será verificada mediante apresentação de documentos (ato constitutivo, estatuto, contrato social, ata da eleição de diretoria, dentre outros) que demonstrem o enquadramento do interessado na condição de proprietário, sócio, diretor ou administrador da empresa, podendo praticar atos em nome da licitante.

**4.4.** Caso o licitante se faça representar por procurador ou mandatário, a existência dos poderes referidos no subitem 4.3 será verificada através de procuração (**Anexo V - Modelo**), outorgando-lhe poderes para a prática de atos em nome do interessado:

**4.4.1.** A procuração concedida mediante instrumento particular deverá estar acompanhada dos documentos referidos no subitem 4.3, permitindo a verificação da existência dos poderes do outorgante;

**4.4.2.** Será dispensada a exigência contida no subitem 4.4.1 para procurações concedidas mediante instrumento público.

**4.5.** Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados em separado das propostas e dos documentos de habilitação.

**4.6.** Os licitantes deverão apresentar declaração de fatos impeditivos, conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital.

**4.7.** Ficarão impedidos de formular lances e praticar atos inerentes ao certame o licitante cujo credenciamento seja indeferido, pela falta de apresentação de qualquer dos documentos exigidos para essa finalidade.

**4.8.** As licitantes cujo credenciamento seja indeferido, bem como as que optarem pelo envio dos envelopes, participarão da disputa com o preço indicado no envelope de proposta.

#### **5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

**5.1.** As propostas serão apresentadas preferencialmente em papel timbrado da empresa (ou em outro que a identifique), redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e rubricada em todas as folhas, assinada na última folha pelo representante legal da empresa ou por seu preposto, legalmente estabelecido, deverá conter:

**5.1.1.** especificação dos objetos cotados, em conformidade com o constante do Anexo I deste Edital, com marca, modelo e referência, se for o caso. O proponente **não deve se limitar a simplesmente copiar termo de referência, quando da descrição das características;**



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

**5.1.2.** catálogo (s) ou prospecto (s) do(s) produto(s) editado pelo fabricante do(s) móveis(s), ou endereço eletrônico, para consulta (s) online, se houver;

**5.1.3.** Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, com apenas duas casas decimais, considerando as quantidades constantes do objeto, neles incluídas todas as despesas que direta ou indiretamente influenciem no valor dos produtos, como por exemplo: impostos, transporte, frete, montagem, encargos sociais e demais despesas indispensáveis ao perfeito cumprimento do objeto da licitação.

**5.1.4.** Garantia dos produtos, conforme indicado no Termo de Referência;

**5.1.4.1.** No ato de entrega dos produtos será exigida a apresentação do Termo de Garantia, emitido pelo fabricante.

**5.1.5.** Prazo de entrega dos produtos não superior a 45 dias.

**5.1.5.1.** As propostas omissas quanto a esta informação serão entendidas como tendo prazo de entrega de 45 dias.

**5.1.6.** Prazo de validade das propostas não inferior a 60 dias.

**5.1.6.1.** As propostas omissas quanto a esta informação serão entendidas como válidas por 60 dias.

**5.2.** A proposta do licitante deverá conter preço unitário e global do lote em moeda corrente nacional. Havendo divergência entre o preço unitário e total, prevalecerá o unitário;

**5.3.** Na fase de classificação, dentro do envelope de proposta de preços, o proponente deverá anexar Certificado de Conformidade com as normas da ABNT, expedido pela ABNT ou outra OCP – Organismo Certificador de Produto, comprovadamente acreditada pelo INMETRO para as seguintes NBR's:

- a) ABNT NBR 13961:2010;
- b) ABNT NBR 13962:2006;
- c) ABNT NBR 13966:2008.

**5.3.1.** Serão considerados válidos os certificados que atestem conformidade de produtos considerando o seu tipo (exemplo: mesas, armários, gaveteiros), independente de exatidão de medidas, desde que o produto cotado esteja dentro do intervalo de medidas certificadas.

**5.3.2.** Para os itens que forem exigidos laudo de conformidade com a norma de ergonomia NR 17 do Ministério do Trabalho, os referidos laudos devem ser emitidos por profissional competente, conforme Termo de Referência;

**5.3.3.** Da sustentabilidade, conforme dispõe o artigo 3º da Lei de Licitações, pela Lei nº 12.349/10 e nos termos da Instrução Normativa nº 01/2010/MPOG e no artigo 4º Decreto nº 7.746/2012 os licitantes deverão apresentar a documentação constante no Termo de Referência, a depender dos lotes ofertados.

**5.4.** O Pregoeiro poderá solicitar amostras dos produtos cotados, que deverão ser entregues em até 10 dias úteis, contados de sua solicitação formal, devidamente montados e identificados, para fins de exame.

**5.5.** Não serão consideradas propostas com oferta de vantagem não prevista neste Edital;

**5.6.** Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

## **6. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS**

**6.1** O Pregoeiro verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no item 5 deste instrumento convocatório, desclassificando as incompatíveis.

**6.1.1** No julgamento das propostas o Pregoeiro poderá solicitar a comprovação de sua equibilibidade, que deverá ser entregue em até 48 horas pelo licitante.

- 6.1.2** Também serão desclassificadas as propostas que:
- a) Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus Anexos, ou que forem omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impossibilitar o seu julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outras licitantes;
  - b) Opuserem-se a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários;
  - c) Ofertarem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto desta licitação;
  - d) Ofertarem preços excessivos, assim considerados aqueles que superarem os limites estabelecidos pela Administração no Termo de Referência.
  - e) Consignarem preços simbólicos, irrisórios ou cotação de valor zero;
  - f) Oferecer propostas alternativas;
  - g) Deixar de cotar algum item do lote;
  - h) Oferecer quantidade inferior ao discriminado nos itens correspondentes para cada lote, constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital;
  - i) Contiverem preços condicionados a prazos, vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
  - j) Que não apresentarem as amostras quando solicitadas, conforme prevê este Edital;
  - k) Que apresentarem as amostras em desacordo com as especificações do Edital ou que sejam reprovadas;
  - l) Que não atendam a todos os incisos dispostos no item 5 deste Edital, bem assim, aquelas contidas no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital.

## **7. DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**7.1.** No dia, hora e local designados no item 1.3 deste Edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e documentos de habilitação.

**7.2.** Encerrado o credenciamento, o Pregoeiro declarará aberta a sessão.

**7.3.** Não se admitirá, sob nenhuma hipótese, o ingresso de novos licitantes na disputa após a abertura da sessão.

**7.4.** Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (Anexo IV - Modelo):

**7.4.1.** As empresas que optarem pelo envio dos envelopes, conforme previstos no item 4.7 deste Edital deverão encaminhar a declaração de que trata este subitem em separado da documentação e da proposta, sob pena de ficarem impedidas de participar do certame.

**7.4.2.** A falta de apresentação da declaração referida neste subitem poderá ser suprida pela manifestação do interessado ou seu representante, devidamente credenciado, que será registrada na ata da sessão pública.

**7.5.** Em seguida, serão recebidos os envelopes lacrados, contendo **em separado** a Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital. Os envelopes deverão conter na parte externa a identificação do proponente, o número deste Pregão e a indicação de seu conteúdo: “PROPOSTA” e “HABILITAÇÃO”.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

7.6. Aberto os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, será verificada a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no item 5 deste instrumento convocatório, desclassificando-se motivadamente as incompatíveis.

7.7. As propostas de preço serão analisadas e rubricadas pelos participantes da disputa.

### **8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

8.1. No curso da sessão, dentre as propostas classificadas, o autor da oferta de valor mais baixo e o das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais, sucessivos, de valores distintos e decrescentes, até a proclamação do vencedor:

8.2. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, os autores das melhores propostas poderão, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

8.3. Não caberá retratação dos lances ofertados.

8.4. O encerramento da etapa competitiva ocorrerá quando, indagadas pelo Pregoeiro, os autores das propostas manifestarem desinteresse em apresentar novos lances.

8.5. Manifestado o desinteresse, não serão admitidos novos lances, salvo nas hipóteses previstas no subitem 8.7 deste Edital.

8.6. Encerrada a etapa competitiva, as ofertas serão ordenadas pelo critério de **menor preço global**

8.7. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro decidirá motivadamente a respeito da sua aceitabilidade, quanto ao objeto e valor.

8.8. Sendo aceitável a oferta, o Pregoeiro solicitará à proponente que apresente os documentos de habilitação relacionados no item 9 deste Edital.

8.9. Verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação.

8.10. A empresa vencedora deverá apresentar, até o final da sessão pública, proposta reformulada adequada ao lance vencedor, caso seja necessário.

8.10.1. A indicação dos novos valores que compõem os itens da proposta readequada poderá ser feita na sessão pública, quando serão registrados em ata, dispensando-se, a critério do Pregoeiro, a apresentação da proposta formal.

8.11. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte com restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, com termo inicial no momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.12. Se a oferta não for aceitável, ou houver a inabilitação da licitante, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

**8.13.** O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo estipulado, contado do recebimento da convocação.

### **9. DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES**

**9.1.** Para habilitarem-se neste Pregão, as empresas interessadas deverão apresentar os documentos relacionados a seguir:

#### **9.1.1. Habilitação Jurídica:**

**9.1.1.1.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

#### **9.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

**9.1.2.1.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, e perante o Instituto Nacional de Seguridade Social, mediante a apresentação Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

**9.1.2.2.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da Lei.

**9.1.2.3.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, na forma da Lei.

**9.1.2.4.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

**9.1.2.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

#### **9.1.3. Qualificação técnica**

**9.1.3.1.** Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, emitido(s) em nome da licitante, que comprove(m) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

**9.1.3.1.1.** Serão aceitos como compatíveis os atestados que contemplem pelo menos 50% dos quantitativos licitados, admitindo-se o somatório de atestados.

**9.1.4.** Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Anexo V – Modelo):

**9.1.4.1.** A falta de apresentação da declaração referida neste subitem poderá ser suprida pela manifestação do interessado ou seu representante, devidamente credenciado, que será registrada na ata da sessão pública.

**9.2.** Será admitida a comprovação de regularidade através da Internet, por meio de consulta aos sítios oficiais, inclusive para suprir data vencida em algum documento.

### **10. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**10.1.** Até **dois dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

**10.2.** Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados até **três dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, **preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço constante no item 1.4.4.**

**10.3.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual

6



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**10.4.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

**10.5.** Não serão recebidos recursos imotivados ou insubsistentes.

**10.6.** As petições, as razões dos recursos e as contrarrazões deverão ser protocoladas no endereço indicado no item 1.4 deste Edital, ou encaminhadas por e-mail ([cpl@crcse.org.br](mailto:cpl@crcse.org.br)).

### **11. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO**

**11.1.** A gestão do contrato será realizada pela Diretoria Executiva do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe.

**12.2.** A fiscalização e acompanhamento da execução do presente contrato serão feitos por funcionário do CRCSE, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei Nº 8.666/1993.

I - A fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a qualidade dos serviços prestados;

II - O (a) funcionário (a) responsável pela fiscalização ordenará à empresa contratada a correção das imperfeições apontadas sobre a execução do contrato;

III - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

### **12. PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E GARANTIA DO OBJETO**

**12.1.** O prazo de entrega e montagem do objeto desta licitação é de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho;

**12.2.** O seu recebimento dar-se-á de acordo com o Art 73, inciso II, letra “a” e “b” e seus parágrafos da Lei 8.666/93;

**12.3.** Os móveis entregues em desacordo com o estipulado neste instrumento e na proposta do adjudicatário, será rejeitado, parcial ou totalmente, conforme o caso;

**12.4.** As quantidades indicadas no **Termo de Referência Anexo I** podem ser alteradas, para mais ou para menos, de acordo com as necessidades deste CRC, observando-se os limites estabelecidos na Lei;

**12.5.** Caberá à Diretoria Executiva do CRCSE, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) correspondente aos serviços executados e entrega dos equipamentos, sendo lavrado o Termo de Recebimento em pleno acordo com as especificações contidas no **Anexo I** deste Edital.

**12.6.** O Termo de Recebimento será lavrado após a montagem dos produtos nos diversos setores deste CRC;

**12.7.** Os móveis deverão ser entregues na sede do CRCSE, situada na Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, 3140, Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, sendo que a Diretora Executiva do CRCSE indicará o dia e horário para montagem dos móveis.

**12.8.** O Termo de Garantia, nos prazos indicados no Termo de Referência, emitido pelo fabricante,



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

será entregue juntamente com os produtos, sendo informado a empresa responsável pela manutenção e assistência técnica.

### **13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

13.1. O pagamento será efetuado através de cheque ou depósito bancário, em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, atestada pelo responsável pelo acompanhamento da execução do objeto desta licitação.

13.2. Nos preços constantes na proposta devem estar incluídas todas e quaisquer despesas, tais como fretes, seguros, tributos, encargos sociais e trabalhistas, dentre outros, e deduzidos os abatimentos concedidos.

13.3. A contratante pagará a contratada apenas os serviços solicitados, comprovadamente fornecidos durante o período da vigência do contrato.

13.4. Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que o contratado providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte do CRCSE.

13.5. Será efetuada a retenção dos tributos e contribuições federais, como estabelecido na legislação em vigor. Caso a empresa seja optante pelo Simples, deverá anexar à fatura a Declaração de Optante pelo Simples, situação em que não será efetuada a retenção.

### **14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002 ficará impedido de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante que:

14.1.1. Não assinar o contrato, quando convocado no prazo de validade de sua proposta;

14.1.2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;

14.1.3. Apresentar documentação falsa;

14.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

14.1.5. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.6. Não manter a proposta;

14.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.8. Fizer declaração falsa;

14.1.9. Cometer fraude fiscal.

14.2. Além da sanção prevista no item anterior, a Administração poderá aplicar à Contratada as seguintes penalidades, pelo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do contrato:

14.1.1. Advertência;

14.1.2. Multa, no percentual de 0,5% por dia de atraso sobre o valor da parcela em atraso, ou por descumprimento de quaisquer das obrigações previstas no Edital e seus Anexos, por dia e por ocorrência.

14.1.3. Rescisão unilateral do contrato, sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização a CONTRATANTE por perdas e danos.

A multa será aplicada até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, e poderá ser descontada dos pagamentos devidos pelo CRCSE, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

14.2. As sanções previstas neste item somente serão aplicadas através de regular processo administrativo, observadas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

14.3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade que assinar o contrato.

14.4. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos, previstas nesta cláusula.

### **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. O número do CNPJ do CRCSE é 13.045.588/0001-41.

15.2. A participação nesta licitação implica em plena aceitação dos termos e condições deste Edital e seus anexos.

15.3. Todos os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados em original ou fotocópia autenticada, por cartório competente ou servidor deste Conselho:

15.3.1. Não serão admitidas fotocópias ilegíveis, que impossibilitem a análise dos termos dos documentos pelo Pregoeiro;

15.3.2. Não serão aceitos protocolos ou solicitações junto aos órgãos emissores em substituição aos documentos exigidos neste Edital.

15.4. O Pregoeiro não responde por extravio ou atraso causados pela entrega de documentos em locais e horários diversos dos indicados neste Edital.

15.5. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos exigidos neste Edital, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

15.6. Recomenda-se aos licitantes a utilização dos modelos de procuração, planilha e declarações disponibilizados neste Edital e seus anexos.

15.7. Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação vigente.

15.8. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos com o Pregoeiro no endereço indicado no item 1.4 deste Edital, pelo telefone (79) 3301-6807, ou através do e-mail [cpl@crcse.org.br](mailto:cpl@crcse.org.br).

Aracaju/SE, 11 de dezembro de 2018.

*Antonio Adelino Silva*  
Pregoeiro



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

### ANEXO I – DO TERMO DE REFERÊNCIA

#### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

#### 01. OBJETO

**01.1.** O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de mobiliário e persianas, montagem e instalação, para atender ao Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, conforme especificações discriminadas neste Termo de Referência.

#### 02. JUSTIFICATIVA

**02.1.** Considerando que o CRCSE concluiu recentemente a reforma e ampliação de sua sede faz-se necessária a aquisição de Mobiliário para a perfeita utilização dos espaços criados e/ou reformados; isto pois, a autarquia não dispõe de mobiliários para equipar tais ambientes de forma a ter sua operacionalização de forma plena.

#### 03. DAS NORMAS TÉCNICAS E DE SUSTENTABILIDADE

**03.1** Na fase de classificação, dentro do envelope de proposta de preços, o proponente deverá anexar Certificado de Conformidade com as normas da ABNT, expedido pela ABNT ou outra OCP - Organismo Certificador de Produto, comprovadamente acreditada pelo INMETRO para as seguintes NBR's:

- a) ABNT NBR 13961:2010;
- b) ABNT NBR 13962:2006;
- c) ABNT NBR 13966:2008.

**03.1.1.** Serão considerados válidos os certificados que atestem conformidade de produtos considerando o seu tipo (exemplo: mesas, armários, gaveteiros), independente de exatidão de medidas, desde que o produto cotado esteja dentro do intervalo de medidas certificadas;

**03.1.2.** No caso das cadeiras, considerando que o CRCSE adotará o padrão “telado”, a pesquisa mercadológica revelou que poucas empresas possuem certificação para este tipo de produto. Assim, somente para este lote, com vistas a manter a padronização existente, mas sem abrir mão da qualidade pretendida, serão aceitos também laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO conforme NBR 13962:2006, desde que o produto seja compatível com as características exigidas neste Termo de Referência.

**03.2.** Para os itens que forem exigidos laudo de conformidade com a norma de ergonomia NR 17 do Ministério do Trabalho, os referidos laudos devem ser emitidos por profissional competente, devidamente registrado na entidade profissional competente.

**03.3.** Da sustentabilidade, conforme dispõe o artigo 3º da Lei 8.666/1993 e nos termos da Instrução Normativa nº 01/2010/MPOG e no artigo 4º Decreto nº 7.746/2012 os licitantes deverão apresentar:

**03.3.1.** Laudo ou certificado que comprove que a empresa observa os requisitos ambientais para a certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

**03.3.2** Certificados de comprovação de origem da madeira e de seu manejo sustentável a exemplo do Documento de Origem Florestal ou Guia Florestal, ambos emitidos pelo IBAMA ou por outras certificadoras de mesma natureza, nacionais ou internacionais, reconhecidas por órgãos competentes do governo federal. Essa certificação ambiental é quanto á madeira utilizada, conforme Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, capítulo I, art. 1º e/ou ISSO 14001:2004 – Sistema de Gestão Ambiental. O fornecedor da madeira para a empresa deve informar que o produto é produzido de forma sustentável.

**03.3.3.** Certificado de Regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras, emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA

**03.3.4.** Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, desde que de comprovada procedência legal certificada de manejo florestal sustentável. Para a comprovação citada, será aceito: Certificação Ecológica através do selo FSC® (Forest Stewardship Council ou Conselho de Manejo Florestal), comprovando que na fabricação do produto, 100 % dos componentes utilizados são oriundos de madeira certificada. Para tal, a contratada deverá comprovar possuir o selo FSC ou similar (exemplo: Certificação GREENGUARD, que é um selo concedido

10



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

para produtos com baixas emissões químicas. Trata-se de uma certificação muito conhecida e reconhecida em programas de construções sustentáveis em todo o mundo);

### **04. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO /JULGAMENTO DO OBJETO**

**04.1.** O critério de julgamento será o de “menor preço por lote”.

**04.1.1.** Para aceitabilidade da proposta, a mesma deverá estar em conformidade com as especificações mínimas, constantes do Edital e seus Anexos. A descrição dos itens deverá ser detalhada com todas as suas características, de forma que se tenha uma noção clara e objetiva do objeto cotado.

**04.1.2.** Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos que forem omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título, devendo os serviços respectivos ser fornecidos ao CRCSE sem ônus adicionais.

### **05. DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO**

05.1. As especificações do mobiliário estão descritas no Anexo II do edital.

### **06. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

16.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão às contas dos recursos do Orçamento do CRCSE, para o exercício de 2018.

### **07. DO PAGAMENTO:**

**07.1** O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 10 (dez) dias após apresentação da Nota Fiscal/Fatura em 01 (uma) via devidamente atestada por servidor designado pelo CRCSE.

**07.2** A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária.

**07.3** As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas a empresa contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

**07.4** O pagamento das Notas Fiscais/Faturas somente será efetivado após a verificação da regularidade da empresa, com a apresentação das certidões necessárias para esse fim.

**07.5** De acordo com o artigo 64 da lei nº 9430, de 27.12.96, os pagamentos efetuados por órgãos, autarquias e fundações da administração pública federal a pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, estão sujeitos à incidência, na fonte, do imposto sobre a renda, da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para seguridade social - COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP.

**07.6** A tabela de bens e serviços a que se refere o item anterior está à disposição de todos os interessados no site da Receita Federal [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br), e por ocasião do pagamento, conforme o caso, todos os impostos serão retidos na fonte conforme a legislação vigente.

**07.7** Além do recebimento/aceite dos produtos, a Nota Fiscal deverá ser formulada, já constando os impostos que serão retidos, sob pena de devolução para correção, contando-se o prazo para o pagamento a partir do recebimento regular da mesma, nos termos da legislação federal competente e vigente à época da liquidação da despesa.

### **08. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA**

**08.1.** Fornecer o material objeto deste certame no prazo fixado neste edital, após aprovação da Contratante, que a si reserva o direito de rejeitá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados;

**08.2.** Entregar o material, dentro do prazo previsto na proposta, dentro às especificações contidas neste Edital e seus Anexos, em perfeitas condições para primeiro uso, na sede do CRCSE situada na Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, 3140, Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, sem que isso implique em acréscimo no preço da proposta, devendo o mesmo ser conferido pelo setor competente, que atestará a regularidade da entrega;

**08.3.** Os produtos devem ser 100% novos em todos os seus componentes;



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

- 08.4.** O transporte do material deverá ser feito conforme as exigências para os produtos, devidamente protegidos;
- 08.5.** Constatada qualquer irregularidade, substituir o material no prazo máximo de 05 (cinco) dias;
- 08.6.** Manter, durante o período de fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital;
- 08.7.** Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- 08.8.** Substituir o produto que, após a entrega, aceite ou utilização, durante o prazo de validade, venha a apresentar defeitos de fabricação ou quaisquer outros que, reincidentes em número igual ou superior a duas vezes, venham a dificultar ou impossibilitar a sua utilização, desde que, para a sua ocorrência, não tenha contribuído, por ação ou omissão;
- 08.9.** Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto desta licitação, nem subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito do CRCSE.
- 08.10.** Durante o período de garantia dos produtos, responsabilizar-se pelo reparo ou substituição daqueles que apresentarem defeito coberto pela garantia. Tal providência deve ser executada em no máximo 10 dias úteis após a notificação por parte do CRCSE.

### **09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

09.1. O CRCSE compromete-se a:

- 09.1.1** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso dos técnicos da empresa fornecedora às dependências deste Poder, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio, das pessoas e das informações;
- 09.1.2.** Efetuar os pagamentos devidos;
- 09.1.3.** Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;
- 09.1.4.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;
- 09.1.5.** Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais prestadoras dos serviços objeto desta licitação, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos;
- 09.1.6.** Controlar e documentar as ocorrências havidas; e,
- 09.1.7.** Notificar a empresa fornecedora, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no produto, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

### **10. DO PRAZO DE ENTREGA, FISCALIZAÇÃO, MONTAGEM E GARANTIA DOS MÓVEIS.**

- 10.1.** O prazo de entrega e montagem do objeto desta licitação é de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho;
- 10.2.** Após a montagem dos móveis será lavrado um Termo de Aceite, por funcionário designado pelo CRCSE
- 10.3.** Os móveis deverão ter uma garantia de cinco anos, emitida pelo fabricante.

ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES DOS MOBILIÁRIOS

Lote 01 – CADEIRAS, POLTRONAS E LONGARINAS

Item	Especificações	Qty	Valor Unitário	Valor Total
<p><b>ITEM 01.01 – POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS, COM APOIO DE CABEÇA E ENCOSTO EM TELA (PRESIDÊNCIA)</b></p>	<p>Encosto com espaldar alto, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência revestido em tela, e apoio lombar móvel ajustável conforme usuário, injetado em espuma de poliuretano semirrígida, na parte posterior do encosto. Encosto de cabeça com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, com acabamentos e sistema de regulagem de altura injetados no mesmo material, com espuma de poliuretano injetado e revestimento com tecido 100% poliéster. Sistema de união do encosto com assento fixo, através de estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos. Assento com espuma em poliuretano injetado com o mínimo de 60 mm de espessura, densidade D55 e concha interna de compensado multilaminado com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestimento em tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1 composto por corpo em alumínio injetado com pintura epóxi na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado em três posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Sistema de regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção com manípulo de empunhadura injetado em polipropileno, alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independentes, em aço, com manípulo injetado em polipropileno 100% reciclável. Coluna a gás confeccionada em aço tubular com pintura epóxi preto. Base giratória injetada em Nylon poliamida na cor preta e 5 hastes equidistantes reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon com rodas medindo no mínimo Ø 65 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central usinado em aço. Apoia braço em formato “T” com regulagem de altura deslizante através de botão lateral, corpo injetado em polipropileno e apoia braço em poliuretano com alma de aço. Largura mínima do Assento: 490 mm Profundidade mínima do Assento: 510 mm Largura mínima do Encosto: 480 mm Altura mínima do Encosto: 530 mm</p> <p>Condições adicionais: será admitida uma variação nas medidas informadas de +/- 8% (oito por cento); entende-se por similar o produto apresentado que seja produzido seguindo as mesmas especificações técnicas informadas. Apresentar para este item, certificado de Laboratório acreditado pelo INMETRO com norma da NBR 13962, (edição mais recente); no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado; também será aceito certificado equivalente emitido por organismo internacional de reconhecida e irrestrita competência e confiabilidade, laudo expedido por laboratório credenciado pelo INMETRO da NBR 8094/1983, exposição à névoa salina durante 500 horas, classificação de empolamento e que atenda aos requisitos da NORMA ABNT NBR 5841:2015. O grau de enferrujamento atende a norma ABNT NBR ISO 4628-3:2015, NR-17 e Rotulo Ecológico ABNT NBR ISO 14020:2002, 14024:2004. Garantia de 05 anos.</p>	01	1.500,00	1.500,00
<p><b>ITEM 01.02 – POLTRONA</b></p>	<p>Encosto com espaldar alto com estrutura injetada em Nylon de alta resistência revestido em tela, e apoio lombar móvel ajustável conforme usuário, injetado em espuma de poliuretano semirrígida, na parte posterior do encosto.</p>	28	1.360,00	38.080,00

<p><b>GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS E ENCOSTO EM TELA (PLENÁRIO E AUDITÓRIO)</b></p>	<p>Sistema de união do encosto com assento fixo, através de estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos. Assento com espuma em poliuretano injetado com o mínimo de 60 mm de espessura, densidade D55 e concha interna de compensado multilaminado com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestimento em tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1 composto por corpo em alumínio injetado com pintura epóxi na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado em três posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Sistema de regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção com manípulo de empunhadura injetado em polipropileno, alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independentes, em aço, com manípulo injetado em polipropileno 100% reciclável. Coluna a gás confeccionada em aço tubular com pintura epóxi preto. Base giratória injetada em Nylon poliamida na cor preta e 5 hastes equidistantes reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon com rodas medindo no mínimo Ø 65 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central usinado em aço. Apoia braço em formato “T” com regulagem de altura deslizante através de botão lateral, corpo injetado em polipropileno e apoia braço em poliuretano com alma de aço. Largura mínima do Assento: 490 mm Profundidade mínima do Assento: 510 mm Largura mínima do Encosto: 480 mm Altura mínima do Encosto: 530 mm</p> <p>Condições adicionais: será admitida uma variação nas medidas informadas de +/- 8% (oito por cento); entende-se por similar o produto apresentado que seja produzido seguindo as mesmas especificações técnicas informadas.</p> <p>Apresentar para este item, certificado de Laboratório acreditado pelo INMETRO com norma da NBR 13962, (edição mais recente); no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado; também será aceito certificado equivalente emitido por organismo internacional de reconhecida e irrestrita competência e confiabilidade, laudo expedido por laboratório credenciado pelo INMETRO da NBR 8094:1983, exposição à névoa salina durante 500 horas, classificação de empolamento e que atenda aos requisitos da NORMA ABNT NBR 5841:2015. O grau de enferrujamento atende a norma ABNT NBR ISO 4628-3:2015, NR-17 e Rotulo Ecológico ABNT NBR ISO 14020:2002, 14024:2004. Garantia de 05 anos.</p>			
<p><b>ITEM 01.03 – POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO COM BRAÇOS REGULÁVEIS E ENCOSTO EM TELA (SALA DE REUNIÃO E PLENÁRIO)</b></p>	<p>Encosto de espaldar baixo com estrutura injetada em Nylon de alta resistência, revestido em tela, com acabamentos injetados no mesmo material. Sistema de união do encosto com assento, através de estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos. Assento com espuma em poliuretano injetado com o mínimo de 45 mm de espessura, com densidade D55 e concha interna de compensado multilaminado com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestimento em tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos. Mecanismo de regulagem da altura do assento, com alavanca de acionamento em barra de aço redonda de 8 mm de diâmetro e manípulo de empunhadura injetado em polipropileno. Conjunto fixado ao assento através de porca de garra estampada em aço carbono galvanizado e parafuso M6, com placa base em aço SAE 1020 com 3 mm de espessura e acabamento em pintura epóxi na cor preta. Coluna a gás confeccionada em aço tubular com pintura epóxi preto.</p> <p>Base giratória injetada em Nylon poliamida na cor preta e 5 hastes equidistantes reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon com rodas medindo no</p>	6	815,00	4.890,00

	<p>Ø 50 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central usinado em aço. Apoia braço em formato “T” com regulagem de altura deslizante através de botão lateral, corpo injetado em polipropileno e apoia braço em poliuretano com alma de aço.</p> <p>Largura mínima do Assento: 470 mm Profundidade mínima do Assento: 445 mm Largura mínima do Encosto: 435 mm Altura mínima do Encosto: 505 mm Condições adicionais: será admitida uma variação nas medidas informadas de +/- 8% (oito por cento); entende-se por similar o produto apresentado que seja produzido seguindo as mesmas especificações técnicas informadas.</p> <p>Apresentar para este item, certificado de Laboratório acreditado pelo INMETRO com norma da NBR 13962, (edição mais recente); no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado; também será aceito certificado equivalente emitido por organismo internacional de reconhecida e irrestrita competência e confiabilidade, laudo expedido por laboratório credenciado pelo INMETRO da NBR 8094:1983, exposição à névoa salina durante 500 horas, classificação de empolamento e que atenda aos requisitos da NORMA ABNT NBR 5841:2015. O grau de enferrujamento atende a norma ABNT NBR ISO 4628-3:2015, NR-17 e Rotulo Ecológico ABNT NBR ISO 14020:2002, 14024:2004. Garantia de 05 anos.</p>			
<p><b>ITEM 01.04 – LONGARINA 3 LUGARES ESPALDAR MÉDIO SEM BRAÇOS (PLENÁRIA)</b></p>	<p>Encosto de espaldar médio com espuma em poliuretano injetado, de 40 mm de espessura, revestida com tecido sintético, concha interna em polipropileno injetado, e carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos. Assento com espuma em poliuretano injetado, de 40 mm de espessura, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 13 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas. Suporte de união do assento ao encosto em aço estampado SAE 1020 1/4” x 3”, com acabamento em pintura epóxi preta. Estrutura com longarina horizontal em tubo de aço SAE 1020 40 x 50 x 1,50 mm, com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e com pintura epóxi na cor preta, colunas verticais em tubo de aço SAE 1020 40 x 80 x 1,5 mm, e pés de apoio ao piso em tubo de aço SAE 1020 20 x 50 x 1,06 mm, com chapa protetora de aço SAE 1020 estampada com 1/8” de espessura, soldada à barra de tubo 20 x 50 mm. Fixação dos estofados à longarina através de chapa de aço SAE 1020 estampada com 3 mm de espessura, soldada à barra de tubo 40 x 50 mm. Apoia braço fixo em formato de “T” e cor preta, 100% injetado em nylon com 15% de fibra, Largura mínima dos 3 Assentos: 1620 mm Altura mínima do Encosto: 535mm Condições adicionais: será admitida uma variação nas medidas informadas de +/- 8% (oito por cento); entende-se por similar o produto apresentado que seja produzido seguindo as mesmas especificações técnicas informadas.</p> <p>Apresentar para este item, certificado de Laboratório acreditado pelo INMETRO com norma da NBR 16031, (edição mais recente); no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado; também será aceito certificado equivalente emitido por organismo internacional de reconhecida e irrestrita competência e confiabilidade, laudo expedido por laboratório credenciado pelo INMETRO da NBR 8094/1983, exposição à névoa salina durante 500 horas, classificação de empolamento e que atenda aos requisitos da NORMA ABNT NBR 5841:2015. O grau de enferrujamento atende a norma ABNT NBR ISO 4628-3:2015, NR-17 e Rotulo Ecológico ABNT NBR ISO 14020:2002, 14024:2004. Garantia de 05 anos</p>	6	1.970,00	11.820,00



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

<b>ITEM 01.05 – POLTRONA FIXA, ESPALDAR BAIXO EM TECIDO (PRESIDÊNCIA)</b>	Encosto em concha de alta resistência mecânica 100% reciclável, encaixado ao suporte metálico da estrutura da cadeira. Assento injetado em polipropileno na cor preta, com espuma, densidade D55, com borda frontal ligeiramente curvada, Revestido em tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas. Estrutura metálica, do tipo balancim, com laterais em tubo de aço, unido por solda a chapa de aço. Travamento posterior através de tubo de aço e frontal através de tubo de aço com acabamento em pintura epóxi na cor preta ou acabamento cromado. Sapatas injetadas em polipropileno. Apoia braços integrados à estrutura, injetados em polipropileno. Largura mínima do Assento: 560 mm Profundidade mínima do Assento: 460 mm Largura mínima do Encosto: 570 mm Altura mínima do Encosto: 330 mm Condições adicionais: será admitida uma variação nas medidas informadas de +/- 5% (um por cento); entenda-se por similar o produto apresentado que seja produzido seguindo as mesmas especificações técnicas informadas.	2	1.310,00	2.620,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 58.910,00</b>	

**Lote 02 – MESAS, ARMÁRIOS E PAINEL**

Item	Especificações	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
<b>ITEM 02.01 – MESA RETA PARA 1 PESSOA (PLENÁRIO)</b>	MESA RETA PARA 1 PESSOA Tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR 13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard. Variação máxima permitida de 6,5 % nos dimensionais. Dimensões: 0.80 x 0.60 cm. Altura das superfícies: 72 a 75 cm. Painel frontal para mesas de trabalho retas, constituído em madeira aglomerada com espessura de 15mm a 18mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível, com espessura de 0,5 mm na cor do melamínico. Fixado à estrutura através de parafuso de aço conformado para minifix. Variação máxima permitida de +/- 6,5 % nos dimensionais. Dimensões: 65x 29 cm. Estrutura Lateral para Estação para tampos metálica com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi. Coluna central em chapa de aço SAE 1020 com 200 x 652 x 1,2 mm, com passagem de cabos na parte interna da coluna com tampa de acabamento em chapa de aço SAE 1020 com 610 x 91,5 x 0,6 mm. Possui orifício lateral em formato oblongo 24 x 80 mm com acabamento e tampa injetados em ABS possibilitando a passagem de cabos entre as estruturas. Travessa superior em chapa de aço SAE 1020 75 x 480 x 1,9 mm, travessa inferior confeccionada em chapa de aço SAE 1020 60 x 560 x 1,9 mm conformado com raio médio de 3750 mm, dotado de passagens de cabos na região da coluna, com formato oblongo 24 x 80 mm e acabamento injetado em ABS. Sapatas reguláveis em formato redondo com rosca de alta resistência a impactos e abrasão. Fixação ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard. Fixação aos painéis frontais através de parafuso sistema minifix Ponteiras de acabamento na extremidade inferior do tubo, em contato com o piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos, dotada de sapata para correção de possíveis desníveis do piso. CONDIÇÕES ADICIONAIS: Será admitida uma variação nas medidas	1	700,00	700,00



	<p>informadas de +/- 6,5%; Entende-se por similar o produto apresentado que seja produzido seguindo as mesmas especificações técnicas informadas; Apresentar para este item, certificado de Laboratório acreditado pelo INMETRO com norma da NBR 13966, (edição mais recente); no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado; também será aceito certificado equivalente emitido por organismo internacional de reconhecida e irrestrita competência e confiabilidade, laudo expedido por laboratório credenciado pelo INMETRO da NBR 8094/1983, exposição à névoa salina durante 500 horas, classificação de empolamento e que atenda aos requisitos da NORMA ABNT NBR 5841:2015. O grau de enferrujamento atende a norma ABNT NBR ISO 4628-3:2015, NR-17 e Rotulo Ecológico ABNT NBR ISO 14020:2002, 14024:2004. O vencedor deverá apresentar o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais do fabricante, conforme Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013. Garantia de 05 anos.</p>			
<p><b>ITEM 02.02 – MESA PLATAFORMA SIMPLES COM FECHAMENTO FRONTAL E LATERAL (AUDITÓRIO)</b></p>	<p><b>MESA PLATAFORMA: ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MESA PLATAFORMA SIMPLES</b> Tampo reto autoportante ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante para madeira. Variação máxima permitida de +/- 5 % nos dimensionais. Dimensões: 4 TAMPOS DE 140 x 60 cm CADA Altura das superfícies: 72 a 75 cm. Pannel frontal em madeira com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 9mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 1 mm na cor do melamínico. Conjunto ferragem com duas chapas aço SAE1020 conformadas em formato “L” zincadas, com furos para fixação no pannel e furos oblongo para fixação na estrutura lateral, proporcionando assim a união entre pannel e estrutura. Possui capa de acabamento do “L” injetada em polipropileno Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante para madeira. Variação máxima permitida de +/- 5 % nos dimensionais. Dimensões: 4 PAINEIS FRONTAIS 140 x 72 cm CADA UM Pannel LATERAL EM madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 9mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 1 mm na cor do melamínico. Conjunto ferragem com duas chapas aço SAE1020 conformadas em formato “L” zincadas, com furos para fixação no pannel e furos oblongo para fixação na estrutura lateral, proporcionando assim a união entre pannel e estrutura. Possui capa de acabamento do “L” injetada em polipropileno Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante para madeira. Variação máxima permitida de +/- 5 % nos dimensionais. Dimensões: 2 PAINEIS LATERAL 70 x 72 cm. Estrutura Laterais para Estação estrutura para tamos de trabalho. Estrutura com pernas e travessa superior de secção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50x50x1,50 mm com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricos. Ponteiros de acabamento na extremidade inferior do tubo, em contato com o piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos, dotada de sapata para correção de possíveis desníveis do piso. Estrutura Central Para Plataforma Pernas e travessa superior de secção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 1,50</p>	<p>1</p>	<p>5.720,00</p>	<p>5.720,00</p>



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

	<p>mm com tratamento anticorrosivo em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas. Ponteiros de acabamento na extremidade inferior do tubo, sapatas de nivelamento do piso e corpo injetado em polipropileno. Barra Central Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm pintura epóxi. Fixadas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas métricas de montagem. Perfil Subida de Cabos Estrutura em chapa metálica SAE 1020 de 0,7 mm de espessura, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi. Dotado de sapata regulável em formato octogonal com rosca, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polietileno. Fixação ao móvel através de parafusos Calhas tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Possui acabamento em pintura epóxi. Fixação nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo Autobrocante. Colar de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 263 x 120 mm, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 255 x 105 mm. Aba superior e tampa em PS, e abertura de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, com abertura da tampa tipo basculante. Fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Régua para eletrificação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura, facilitando assim o acesso às tomadas. Apresenta pré disposição para o encaixe de 3 tomadas de energia (2P+T) e 2 para fixação de rede de dados (RJ45) e/ou telefonia (RJ11). Com pintura epóxi. Fixação à gaveta de eletrificação através do sistema de encaixe Calha de acabamento utilizada em conjunto com as gavetas de eletrificação, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada através de dobras. Possui acabamento em pintura epóxi. Fixação às calhas através de sistema de encaixe, com furo central que possibilita a passagem de fiação. Alojamento para régua de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada através de dobras. Possui acabamento em pintura epóxi. Fixação das régua ao alojamento através de sistema de encaixe e do alojamento ao tampo através de parafuso. CONDIÇÕES ADICIONAIS: Será admitida uma variação nas medidas informadas de +/- 5% (um por cento); Entende-se por similar o produto apresentado que seja produzido seguindo as mesmas especificações técnicas informadas; Apresentar para este item, certificado de Laboratório acreditado pelo Inmetro com norma da NBR 13966, (edição mais recente); no certificado deverão estar identificados o fabricantes; também será aceito certificado equivalente emitido por organismo internacional de reconhecida e irrestrita competência e confiabilidade laudo expedido por laboratório credenciado pelo inmetro da NBR 8094/1983, exposição á nevoa salina durante 500 horas, classificação de empolamento e que atende aos requisitos da NORMA ABNT NBR 5841;2015. O grau de enferrujamento atende a norma ABNT NBR ISSO 4628-3;2015, NR-17 e Rotulo Ecológico ABNT NBR ISSO 14020/2002, 14024/2004. O vencedor deverá apresentar o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais do fabricante, conforme Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013</p>			
<b>ITEM 02.03 – MESA PLATAFORMA SIMPLES COM FECHAMENTO</b>	<b>MESA PLATAFORMA: ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MESA PLATAFORMA SIMPLES</b> Tampo reto autoportante ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante para madeira.	6	2.900,00	17.400,00



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

<p><b>FRONTAL (PLENÁRIO)</b></p>	<p>Variação máxima permitida de +/- 5 % nos dimensionais. Dimensões: 140 x 60 cm Altura das superfícies: 72 a 75 cm. Painel frontal em madeira com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 9mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 1 mm na cor do melamínico. Conjunto ferragem com duas chapas aço SAE1020 conformadas em formato “L” zincadas, com furos para fixação no painel e furos oblongo para fixação na estrutura lateral, proporcionando assim a união entre painel e estrutura. Possui capa de acabamento do “L” injetada em polipropileno Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante para madeira. Variação máxima permitida de +/- 5 % nos dimensionais. Dimensões: 140 x 72 cm. Estrutura Laterais para Estação estrutura para tampos de trabalho. Estrutura com pernas e travessa superior de secção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50x50x1,50 mm com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas. Ponteiras de acabamento na extremidade inferior do tubo, em contato com o piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos, dotada de sapata para correção de possíveis desníveis do piso. Estrutura Central Para Plataforma Pernas e travessa superior de secção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 1,50 mm com tratamento anticorrosivo em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas. Ponteiras de acabamento na extremidade inferior do tubo, sapatas de nivelamento do piso e corpo injetado em polipropileno. Barra Central Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm pintura epóxi. Fixadas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas métricas de montagem. Perfil Subida de Cabos Estrutura em chapa metálica SAE 1020 de 0,7 mm de espessura, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi. Dotado de sapata regulável em formato octogonal com rosca, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polietileno. Fixação ao móvel através de parafusos Calhas tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Possui acabamento em pintura epóxi. Fixação nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo Autobrocante. Colar de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 263 x 120 mm, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 255 x 105 mm. Aba superior e tampa em PS, e abertura de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, com abertura da tampa tipo basculante. Fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Régua para eletrificação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura, facilitando assim o acesso às tomadas. Apresenta pré disposição para o encaixe de 3 tomadas de energia (2P+T) e 2 para fixação de rede de dados (RJ45) e/ou telefonia (RJ11). Com pintura epóxi. Fixação à gaveta de eletrificação através do sistema de encaixe Calha de acabamento utilizada em conjunto com as gavetas de eletrificação, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada através de dobras. Possui acabamento em pintura epóxi. Fixação às calhas através de sistema de encaixe, com furo central que possibilita a passagem de fiação. Alojamento para régua de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada através de dobras. Possui acabamento em pintura epóxi. Fixação das régua ao alojamento através de sistema de encaixe e do alojamento ao tampo através de parafuso. CONDIÇÕES ADICIONAIS: Será admitida uma variação nas medidas informadas de +/- 5% (um por cento); Entende-se por similar o produto apresentado que seja produzido seguindo as mesmas especificações técnicas</p>			
--------------------------------------	--	--	--	--

	<p>informadas; Apresentar para este item, certificado de Laboratório acreditado pelo Inmetro com norma da NBR 13966, (edição mais recente); no certificado deverão estar identificados o fabricantes; também será aceito certificado equivalente emitido por organismo internacional de reconhecida e irrestrita competência e confiabilidade laudo expedido por laboratório credenciado pelo inmetro da NBR 8094/1983, exposição á nevoa salina durante 500 horas, classificação de empoamento e que atende aos requisitos da NORMA ABNT NBR 5841;2015. O grau de enferrujamento atende a norma ABNT NBR ISSO 4628-3;2015, NR-17 e Rotulo Ecológico ABNT NBR ISSO 14020/2002, 14024/2004. O vencedor deverá apresentar o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais do fabricante, conforme Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013</p>			
<p><b>ITEM 02.04 – MESA PLATAFORMA SIMPLES COM FECHAMENTO FRONTAL E LATERAL (PLENÁRIO)</b></p>	<p><b>MESA PLATAFORMA: ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MESA PLATAFORMA SIMPLES</b> Tampo reto autoportante ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante para madeira. Variação máxima permitida de +/- 5 % nos dimensionais. Dimensões: 140 x 60 cm Altura das superfícies: 72 a 75 cm. Painel frontal em madeira com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 9mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 1 mm na cor do melamínico. Conjunto ferragem com duas chapas aço SAE1020 conformadas em formato “L” zincadas, com furos para fixação no painel e furos oblongo para fixação na estrutura lateral, proporcionando assim a união entre painel e estrutura. Possui capa de acabamento do “L” injetada em polipropileno Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante para madeira. Variação máxima permitida de +/- 5 % nos dimensionais. Dimensões: 140 x 72 cm. Painel LATERAL EM madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 9mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 1 mm na cor do melamínico. Conjunto ferragem com duas chapas aço SAE1020 conformadas em formato “L” zincadas, com furos para fixação no painel e furos oblongo para fixação na estrutura lateral, proporcionando assim a união entre painel e estrutura. Possui capa de acabamento do “L” injetada em polipropileno Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante para madeira. Variação máxima permitida de +/- 5 % nos dimensionais. Dimensões: 60 x 72 cm. Estrutura Laterais para Estação estrutura para tampos de trabalho. Estrutura com pernas e travessa superior de secção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50x50x1,50 mm com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricos. Ponteiras de acabamento na extremidade inferior do tubo, em contato com o piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos, dotada de sapata para correção de possíveis desníveis do piso. Estrutura Central Para Plataforma Pernas e travessa superior de secção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 1,50 mm com tratamento anticorrosivo em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas. Ponteiras de acabamento na extremidade inferior do tubo, sapatadas de nivelamento do piso e corpo injetado</p>	<p>2</p>	<p>2.400,00</p>	<p>4.800,00</p>

	<p>em polipropileno. Barra Central Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm pintura epóxi. Fixadas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas métricas de montagem. Perfil Subida de Cabos Estrutura em chapa metálica SAE 1020 de 0,7 mm de espessura, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi. Dotado de sapata regulável em formato octogonal com rosca, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polietileno. Fixação ao móvel através de parafusos Calhas tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Possui acabamento em pintura epóxi. Fixação nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo Autobrocante. Colar de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 263 x 120 mm, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 255 x 105 mm. Aba superior e tampa em PS, e abertura de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, com abertura da tampa tipo basculante. Fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Régua para eletrificação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura, facilitando assim o acesso às tomadas. Apresenta pré disposição para o encaixe de 3 tomadas de energia (2P+T) e 2 para fixação de rede de dados (RJ45) e/ou telefonia (RJ11). Com pintura epóxi. Fixação à gaveta de eletrificação através do sistema de encaixe Calha de acabamento utilizada em conjunto com as gavetas de eletrificação, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada através de dobras. Possui acabamento em pintura epóxi. Fixação às calhas através de sistema de encaixe, com furo central que possibilita a passagem de fiação. Alojamento para régua de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada através de dobras. Possui acabamento em pintura epóxi. Fixação das régua ao alojamento através de sistema de encaixe e do alojamento ao tampo através de parafuso. CONDIÇÕES ADICIONAIS: Será admitida uma variação nas medidas informadas de +/- 5% (um por cento); Entende-se por similar o produto apresentado que seja produzido seguindo as mesmas especificações técnicas informadas; Apresentar para este item, certificado de Laboratório acreditado pelo Inmetro com norma da NBR 13966, (edição mais recente); no certificado deverão estar identificados o fabricantes; também será aceito certificado equivalente emitido por organismo internacional de reconhecida e irrestrita competência e confiabilidade laudo expedido por laboratório credenciado pelo inmetro da NBR 8094/1983, exposição á nevoa salina durante 500 horas, classificação de empolamento e que atende aos requisitos da NORMA ABNT NBR 5841;2015. O grau de enferrujamento atende a norma ABNT NBR ISSO 4628-3;2015, NR-17 e Rotulo Ecológico ABNT NBR ISSO 14020/2002, 14024/2004. O vencedor deverá apresentar o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais do fabricante, conforme Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013</p>			
<p><b>ITEM 02.05 – MESA PLATAFORMA COM FECHAMENTO FRONTAL E LATERAL</b></p>	<p><b>MESA PLATAFORMA COM FECHAMENTO FRONTAL E LATERAL</b> Tampo reto com leve curvatura no lado oposto ao interlocutor (9° de angulação) em madeira aglomerada, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante para madeira. Variação máxima permitida de +/- 5 % nos dimensionais. Dimensões: 220 x70 cm Altura das superfícies: 72 a 75 cm. Painel frontal em madeira com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de</p>	<p>1</p>	<p>9.205,00</p>	<p>9.205,00</p>



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

<p><b>(PLENÁRIO)</b></p>	<p>níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 18mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 1 mm na cor do melamínico. Conjunto ferragem com duas chapas aço SAE1020 conformadas em formato “L” zincadas, com furos para fixação no painel e furos oblongo para fixação na estrutura lateral, proporcionando assim a união entre painel e estrutura. Possui capa de acabamento do “L” injetada em polipropileno Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante para madeira. Variação máxima permitida de +/- 5 % nos dimensionais. Dimensões: 220 x 72cm. Estrutura Laterais para Estação Estrutura para tampos de trabalho. Estrutura com pernas e travessa superior de secção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50x50x1,50 mm com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas. Ponteiras de acabamento na extremidade inferior do tubo, em contato com o piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos, dotada de sapata para correção de possíveis desníveis do piso. Estrutura Central Para Plataforma Pernas e travessa superior de secção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 1,50 mm com tratamento anticorrosivo em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas. Ponteiras de acabamento na extremidade inferior do tubo, sapatas de nivelamento do piso e corpo injetado em polipropileno. Barra Central de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm pintura epóxi. Fixadas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas métricas de montagem. Perfil Subida de Cabos Estrutura em chapa metálica SAE 1020 de 0,7 mm de espessura, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi. Dotado de sapata regulável em formato octogonal com rosca, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polietileno. Fixação ao móvel através de parafusos. Possui 3 Calhas tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Possui acabamento em pintura epóxi. Fixação nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo Autobrocante. Colar de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 263 x 120 mm, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 255 x 105 mm. Aba superior e tampa em PS, e abertura de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, com abertura da tampa tipo basculante. Fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Régua para eletrificação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura, facilitando assim o acesso às tomadas Apresenta pré disposição para o encaixe de 3 tomadas de energia (2P+T) e 3 para fixação de rede de dados (RJ45) e/ou telefonia (RJ11). Com pintura epóxi. Fixação à gaveta de eletrificação através do sistema de encaixe Calha de acabamento utilizada em conjunto com as gavetas de eletrificação, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada através de dobras. Possui acabamento em pintura epóxi. Fixação às calhas através de sistema de encaixe, com furo central que possibilita a passagem de fiação. Alojamento para régua de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada através de dobras. Possui acabamento em pintura epóxi. Fixação das régua ao alojamento através de sistema de encaixe e do alojamento ao tampo através de parafuso. CONDIÇÕES ADICIONAIS: Será admitida uma variação nas medidas informadas de +/- 5% (um por cento); Entende-se por similar o produto apresentado que seja produzido seguindo as mesmas especificações técnicas informadas; Apresentar para este item, certificado de Laboratório acreditado pelo Inmetro com norma da NBR 13966, (edição mais recente); no certificado deverão estar identificados o fabricantes; também será</p>			
--------------------------	---	--	--	--

	<p>aceito certificado equivalente emitido por organismo internacional de reconhecida e irrestrita competência e confiabilidade laudo expedido por laboratório credenciado pelo inmetro da NBR 8094/1983, exposição á nevoa salina durante 500 horas, classificação de empolamento e que atende aos requisitos da NORMA ABNT NBR 5841;2015. O grau de enferrujamento atende a norma ABNT NBR ISSO 4628-3;2015, NR-17 e Rotulo Ecológico ABNT NBR ISSO 14020/2002, 14024/2004. O vencedor deverá apresentar o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais do fabricante, conforme Anexo I da Instrução Normativa IBAMA n° 6, de 15/03/2013</p>			
<p><b>ITEM 02.06 – MESA PLATAFORMA COM FECHAMENTO FRONTAL (PLENÁRIO)</b></p>	<p><b>MESA PLATAFORMA COM FECHAMENTO FRONTAL</b> Tampo reto autoportante ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante para madeira. Variação máxima permitida de +/- 5 % nos dimensionais. Dimensões: 100 x 60 cm AINDA SOBRE AS DIMENSOES DO TAMPO O LADO OPOSTO AO DO INTELOCUTOR A LARGURA TOTAL 97 X 60CM. Altura das superfícies: 72 a 75 cm. Painel frontal para mesas em madeira com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 9mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 1 mm na cor do melamínico. Conjunto ferragem com duas chapas aço SAE1020 conformadas em formato “L” zincadas, com furos para fixação no painel e furos oblongo para fixação na estrutura lateral, proporcionando assim a união entre painel e estrutura. Possui capa de acabamento do “L” injetada em polipropileno Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante para madeira. Variação máxima permitida de +/- 5 % nos dimensionais. Dimensões: 140 x 35 cm. Estrutura Laterais para Estação estrutura para tampos de trabalho. Estrutura com pernas e travessa superior de secção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50x50x1,50 mm com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricos. Ponteiras de acabamento na extremidade inferior do tubo, em contato com o piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos, dotada de sapata para correção de possíveis desníveis do piso. Estrutura Central Para Plataforma Pernas e travessa superior de secção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 1,50 mm com tratamento anticorrosivo em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas. Ponteiras de acabamento na extremidade inferior do tubo, sapatas de nivelamento do piso e corpo injetado em polipropileno. Barra Central Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm pintura epóxi. Fixadas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas métricas de montagem. Perfil Subida de Cabos Estrutura em chapa metálica SAE 1020 de 0,7 mm de espessura, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi. Dotado de sapata regulável em formato octogonal com rosca, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polietileno. Fixação ao móvel através de parafusos Calhas tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Possui acabamento em pintura epóxi. Fixação nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo Autobrocante. Colar de mesa para acesso a pontos de energia,</p>	<p>2</p>	<p>2.000,00</p>	<p>4.000,00</p>

	<p>telefonia e lógica, medindo 263 x 120 mm, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 255 x 105 mm. Aba superior e tampa em PS, e abertura de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, com abertura da tampa tipo basculante. Fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Régua para eletrificação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura, facilitando assim o acesso às tomadas. Apresenta pré disposição para o encaixe de 3 tomadas de energia (2P+T) e 3 para fixação de rede de dados (RJ45) e/ou telefonia (RJ11). Com pintura epóxi. Fixação à gaveta de eletrificação através do sistema de encaixe Calha de acabamento utilizada em conjunto com as gavetas de eletrificação, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada através de dobras. Possui acabamento em pintura epóxi. Fixação às calhas através de sistema de encaixe, com furo central que possibilita a passagem de fiação. Alojamento para régua de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada através de dobras. Possui acabamento em pintura epóxi. Fixação das régua ao alojamento através de sistema de encaixe e do alojamento ao tampo através de parafuso. CONDIÇÕES ADICIONAIS: Será admitida uma variação nas medidas informadas de +/- 5% (um por cento); Entende-se por similar o produto apresentado que seja produzido seguindo as mesmas especificações técnicas informadas; Apresentar para este item, certificado de Laboratório acreditado pelo Inmetro com norma da NBR 13966, (edição mais recente); no certificado deverão estar identificados o fabricantes; também será aceito certificado equivalente emitido por organismo internacional de reconhecida e irrestrita competência e confiabilidade laudo expedido por laboratório credenciado pelo inmetro da NBR 8094/1983, exposição á nevoa salina durante 500 horas, classificação de empolamento e que atende aos requisitos da NORMA ABNT NBR 5841;2015. O grau de enferrujamento atende a norma ABNT NBR ISSO 4628-3;2015, NR-17 e Rotulo Ecológico ABNT NBR ISSO 14020/2002, 14024/2004. O vencedor deverá apresentar o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais do fabricante, conforme Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013</p>			
<p><b>ITEM 02.07 – MESA DE ESCRITÓRIO EXECUTIVO GERENCIAL COM ARMARIO PEDESTAL E GAVETEIROS GERENCIAIS – (Presidente)</b></p>	<p><b>MESA DE ESCRITÓRIO EXECUTIVO GERENCIAL COM ARMARIO PEDESTAL E GAVETEIROS GERENCIAIS</b> Tampo reto autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada de espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR 13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante para madeira. Variação máxima permitida de +/- 6,5 % nos dimensionais. Dimensões: 200 x 80 cm. Altura das superfícies: 72 a 75 cm. Estrutura com pernas e travessa superior de secção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50x50x1,50 mm, corte a 45°, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricos. Ponteiros de acabamento na extremidade inferior do tubo, em contato com o piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos, dotada de sapata para correção de possíveis desníveis do piso. Estrutura para estação de trabalho gerencial sem acesso ao cabeamento por tampa basculante. Travessa superior, de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 20 x 50 x 1,06 mm, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem. Barra Central Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm pintura epóxi. Fixadas às estruturas laterais e</p>	<p>1</p>	<p>4.040,00</p>	<p>4.040,00</p>





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

	<p>centrais através de parafusos e porcas métricas de montagem. Perfil Subida de Cabos Estrutura em chapa metálica SAE 1020 de 0,7 mm de espessura, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi. Tampo para armários gerenciais, em madeira aglomerada de 25mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 2,0mm a mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Calhas tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Possui acabamento em pintura epóxi. Fixação nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo Autobrocante. Eletrificação Régua para eletrificação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura em formato piramidal, facilitando assim o acesso às tomadas. Apresenta pré-disposição para o encaixe de 3 tomadas de energia (2P+T) e 3 para fixação de rede de dados (RJ45) e/ou telefonia (RJ11). Com pintura epóxi. Fixação à gaveta de eletrificação através do sistema de encaixe Calha de acabamento utilizada em conjunto com as gavetas de eletrificação, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada através de dobras. Possui acabamento em pintura epóxi. Fixação às calhas através de sistema de encaixe, com furo central que possibilita a passagem de fiação. Alojamento para régua de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada através de dobras. Possui acabamento em pintura epóxi. Fixação das régua ao alojamento através de sistema de encaixe e do alojamento ao tampo através de parafuso. Armário baixo central para receber tampo gerencial com nichos. Corpo do armário, prateleiras e divisões em madeira aglomerada, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos, prateleiras e divisões recuadas para possibilitar a passagem de cabeamento dos equipamentos, sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado, e tampa injetada em material termoplástico. Armário baixo com 2 portas para receber o tampo gerencial, corpo do armário em madeira aglomerada, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Portas em madeira aglomerada, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça de 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça. Sistema de montagem tipo click. Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira, com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm. Fixação ao móvel através de parafusos para madeira. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante para madeira, e com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata. Gaveteiro fixo</p>			
--	--	--	--	--

Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3140, Bairro Coroa do Meio, CEP49035-660, Aracaju/SE

Home-page: [www.crcse.org.br](http://www.crcse.org.br) – E-mail: [crcse@crcse.org.br](mailto:crcse@crcse.org.br)

	<p>para receber o tampo gerencial. Corpo do gaveteiro em madeira aglomerada, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 0,45 mm com alta resistência a impactos. Conjunto gaveta em madeira aglomerada, com frente de 18 mm de espessura, laterais e fundo em 15 mm de espessura, densidade média de 600 kg/m, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com resistente a abrasão. Para frente da gaveta, encabeçada com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura de 0,45 MT 004/37 – 05/12/2017 15 de 61 mm no corpo e 1 mm na frente da gaveta, com alta resistência a impactos e base da gaveta em chapa de fibra de madeira de 3,2 mm de espessura com revestimento melamínico na face superior. Sistema de travamento da gaveta através de haste de alumínio resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável. Corrediça da gaveta em aço laminado SAE 1020 com roldanas de poliacetal autolubrificada com tratamento anticorrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto cortante para madeira. Corrediça da gaveta para pastas suspensas fabricada em aço laminado SAE 1020 e sistema de haste telescópica, facilitando o acesso a todas as pastas acondicionadas. Suporte metálico para pastas suspensas fabricado em haste cilíndrica de aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento zincado branco, fixadas a madeira através de bucha plástica de rosca milimétrica. Abertura das gavetas através de cavidades laterais. CONDIÇÕES ADICIONAIS: Será admitida uma variação nas medidas informadas de +/- 6,5%; Entende-se por similar o produto apresentado que seja produzido seguindo as mesmas especificações técnicas informadas; Apresentar para este item, certificado de Laboratório acreditado pelo INMETRO com norma da NBR 13966, NBR 13961, NBR13967, (edição mais recente); no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado; também será aceito certificado equivalente emitido por organismo internacional de reconhecida e irrestrita competência e confiabilidade, laudo expedido por laboratório credenciado pelo INMETRO da NBR 8094:1983, exposição à névoa salina durante 500 horas, classificação de empolamento e que atenda aos requisitos da NORMA ABNT NBR 5841:2015. O grau de enferrujamento atende a norma ABNT NBR ISO 4628-3:2015, NR-17 e Rotulo Ecológico ABNT NBR ISO 14020:2002, 14024:2004. O vencedor deverá apresentar o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais do fabricante, conforme Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade. Garantia de 05 anos.</p>			
<p><b>ITEM 02.08 – MESA DE REUNIÃO COM ARMARIO PEDESTAL (sala das câmaras)</b></p>	<p>Tampo reto autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada de espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante para madeira. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante para madeira. Variação máxima permitida de +/- 5 % nos dimensionais. Dimensões: 220 x 100 cm Altura das superfícies: 72 a 75 cm. Estrutura com pernas e travessa superior de secção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50x50x1,50 mm, corte a 45°, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricos. Ponteiras de acabamento na extremidade inferior do tubo, em contato com o piso, injetadas em material</p>	<p>1</p>	<p>3.136,00</p>	<p>3.136,00</p>



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

	<p>termoplástico com boa resistência mecânica a impactos, dotada de sapata para correção de possíveis desníveis do piso. Estrutura para estação de trabalho gerencial sem acesso ao cabeamento por tampa basculante. Travessa superior, de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 20 x 50 x 1,06 mm, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem. Barra Central Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm pintura epóxi. Fixadas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas métricas de montagem. Perfil Subida de Cabos Estrutura em chapa metálica SAE 1020 de 0,7 mm de espessura, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi. Tampo para armários gerenciais, em madeira aglomerada de 25mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 2,0mm a mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Calhas tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Possui acabamento em pintura epóxi. Fixação nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo Autobrocante. Eletrificação Régua para eletrificação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura em formato piramidal, facilitando assim o acesso às tomadas. Apresenta pré-disposição para o encaixe de 3 tomadas de energia (2P+T) e 3 para fixação de rede de dados (RJ45) e/ou telefonia (RJ11). Com pintura epóxi. Fixação à gaveta de eletrificação através do sistema de encaixe Calha de acabamento utilizada em conjunto com as gavetas de eletrificação, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada através de dobras. Possui acabamento em pintura epóxi. Fixação às calhas através de sistema de encaixe, com furo central que possibilita a passagem de fiação. Alojamento para régua de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada através de dobras. Possui acabamento em pintura epóxi. Fixação das régua ao alojamento através de sistema de encaixe e do alojamento ao tampo através de parafuso. Armário baixo central para receber tampo gerencial com nichos. Corpo do armário, prateleiras e divisões em madeira aglomerada, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos, prateleiras e divisões recuadas para possibilitar a passagem de cabeamento dos equipamentos, sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado, e tampa injetada em material termoplástico. CONDIÇÕES ADICIONAIS: Será admitida uma variação nas medidas informadas de +/- 5%; Entende-se por similar o produto apresentado que seja produzido seguindo as mesmas especificações técnicas informadas; Apresentar para este item, certificado de Laboratório acreditado pelo INMETRO com norma da NBR 13966, NBR 13967 (edição mais recente); no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado; também será aceito certificado equivalente emitido por organismo internacional de reconhecida e irrestrita competência e confiabilidade, laudo expedido por laboratório credenciado pelo INMETRO da NBR 8094:1983, exposição à névoa salina durante 500 horas, classificação de empolamento e que atenda aos requisitos da NORMA ABNT NBR 5841:2015. O grau de enferrujamento atende a norma ABNT NBR ISO 4628-3:2015, NR-17 e Rotulo Ecológico ABNT NBR ISO 14020:2002, 14024:2004. O vencedor deverá apresentar o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente</p>			
--	---	--	--	--

Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3140, Bairro Coroa do Meio, CEP49035-660, Aracaju/SE

Home-page: [www.crcse.org.br](http://www.crcse.org.br) – E-mail: [crcse@crcse.org.br](mailto:crcse@crcse.org.br)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

	Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais do fabricante, conforme Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade. Garantia de 05 anos.			
<b>ITEM 02.09 - ARMÁRIO BAIXO PEDESTAL COM 2 PORTAS (PLENÁRIO)</b>	Armário em madeira aglomerada, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Portas em madeira aglomerada, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com amortecedor integrado à dobradiça. Sistema de montagem com calço tipo click regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno. Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco. Fixação ao móvel através de parafusos para madeira. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque. Rodapé para armários confeccionado em chapa metálica SAE 1010/20 perfilada tipo “U” 18,5 x 37 mm com 1,2mm de espessura, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa, com sapatas reguláveis em formato octogonal com rosca M6, com possibilidade de regulagem de até 20 mm. Dimensões: Altura 70 a 75cm, Largura 75 a 79 cm, Profundidade – 55 a 59cm. CONDIÇÕES ADICIONAIS: Será admitida uma variação nas medidas informadas de +/- 5%; Entende-se por similar o produto apresentado que seja produzido seguindo as mesmas especificações técnicas informadas; Apresentar para este item, certificado de Laboratório acreditado pelo INMETRO com norma da NBR 13961 (edição mais recente); no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado; também será aceito certificado equivalente emitido por organismo internacional de reconhecida e irrestrita competência e confiabilidade, laudo expedido por laboratório credenciado pelo INMETRO da NBR 8094/1983, exposição à névoa salina durante 500 horas, classificação de empolamento e que atenda aos requisitos da NORMA ABNT NBR 5841:2015. O grau de enferrujamento atende a norma ABNT NBR ISO 4628-3:2015, NR-17 e Rotulo Ecológico ABNT NBR ISO 14020:2002, 14024:2004. O vencedor deverá apresentar o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais do fabricante, conforme Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade. Garantia de 05 anos.	1	700,00	700,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 49.701,00</b>

**LOTE 03 – PALCO E PAINEL**

Item	Especificações	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
<b>Item 03.01 – PALCO EM MADEIRA REVESTIDO</b>	Palco construído em madeira com medidas estimadas 7,45 de frente por 2,50 de profundidade e 0,30cm de altura, com rampa para acesso a portadores de deficiência de 0,90 de largura e inclinação de 0,25%, revestido	1	7.500,00	7.500,00



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

<b>DE CARPETE</b>	de carpete de alto tráfego, 100% sintético com proteção antiácido, deverá apresentar para o carpete laudos NBR 11232/90, ASTM 12859 PILL TEST, it-10 bombeiros, ASTM 648, ASTM e662, classe IV-A (pisos), garantia do carpete de 05 anos, conforme manual de garantia.			
<b>Item 03.02 - PAINEL DE TV EM MDF</b>	PAINEL p/ TV medindo aproximadamente 1400 mm de largura x 2900 mm de altura x 50 mm de profundidade, confeccionado em MDF, espessuras mistas de 15 + 9 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente para que o laminado se funda à madeira, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de afiação do painel na parede através de dispositivo macho e fêmea em MDP encaixados a 45°. Para fixação do aparelho de TV ao painel, utilizar-se-á suporte fixo em aço carbono, parafusado na madeira através de parafusos, arruelas e porcas.	1	2.000,00	2.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 9.500,00</b>

**LOTE 04 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS,**

<b>Item</b>	<b>Especificações</b>	<b>Qnt</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>ITEM 04.01 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINA – QUANTIDADE: 9 CORTINAS, TOTAL 39,42M<sup>2</sup></b>	Rolo Black`out, sendo composta de 75% PVC e 25% Poliéster, Gramatura do tecido: 407g/m <sup>2</sup> ; Atóxica, com estabilidade dimensional excelente, conforto térmico e visual, sendo 100% blackout, Certificação Ambiental Oeko – Tex Standard 100, Resistência a Chamas = NFPA701, Anti Fungos e Bactérias, Isenta de chumbo e fibra de vidro, acionamento manual por corrente de bola dupla nº10 , tubo de alumínio com diâmetro mínimo de 41mm para uma maior resistência, trilho inferior retangular em alumínio com pintura eletrostática branca, tampas laterais do trilho inferior em PVC de cor branca, suporte de instalação em aço galvanizado com opção de fixação no teto ou na parede, Enrolamento padrão ou invertido, CONDIÇÕES ADICIONAIS: Garantia de 05 anos.	1	9.042,00	9.042,00
<b>ITEM 04.02 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS – QUANTIDADE: 1 CORTINAS, TOTAL 2,65M<sup>2</sup></b>	Persiana Horizontal de 50mm de Alumínio, com lâminas de 50mm x 0,21mm, pintura eletrostática, em diversas cores, perfil superior (cabeceira), com dimensões de 50mm e perfil inferior (base), geralmente em cores coordenadas, com acionamento standard, realizado por Cordas de 1,6mm, com giro e freio ou monocontrole com acionamento realizado por corrente contínua N°10, realizando subida, descida e basculamento por um único comando. Escadinha (cadarço) de 50mm em poliéster ou com Fita de 25mm ou 38mm, corda com 1,6mm de diâmetro em poliéster e com cores coordenadas com a persiana, garra de instalação apropriada. CONDIÇÕES ADICIONAIS: Garantia de 05 anos.	1	1.000,00	1.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 10.042,00</b>

**LOTE 05 – CADEIRAS DE AUDITÓRIO**

<b>Item</b>	<b>Especificações</b>	<b>Qnt</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>ITEM 05.01 - CADEIRA</b>	Estrutura empilhável, confeccionada em tubo industrial de aço carbono, seções quadrada 20x20x1,2mm e	119	299,00	35.581,00



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

<b>DO AUDITÓRIO EMPILHÁVEL, COM PRANCHETA MÓVEL</b>	15x15x1,2mm. Tornando-se uma única peça através de solda mig por contato de altíssima resistência. Sistema de estruturação do assento com chassi, o que consiste em tubo 20x20x1,2mm sob o assento na parte dianteira e traseira unindo as laterais. Além de tubo 15x15x1,2mm como reforço entre cada lateral. Tratamento anti corrosivo à base de fosfato de zinco refinado. Pintura em tinta à pó pelo sistema eletrostático na cor à escolher. Provida de 04 ponteiros de polipropileno nos pés e 12 pitons do mesmo material para evitar atrito quando empilhadas. Assento estofado com espuma sintética injetada de 5 cm de espessura e densidade 60 kg por metro cúbico sobre chassi de mdf de 09 mm, integrado e não colado a espuma. Encosto estofado com espuma sintética de 2 cm de espessura e densidade 28 kg por metro cúbico sobre chassi de mdf de 09mm. Contra encosto estofado com espuma sintética de 0,5 cm de espessura e densidade 28 kg por metro cúbico sobre chassi de mdf de 06mm. Revestidos de tecido em polipropileno na cor vermelha. Sistema de união de encosto e contra encosto com 10 pinos estriados confeccionados em polipropileno, permitindo assim perfeita junção e acabamento. Provida ainda de acabamento na parte superior e inferior de encosto e contra encosto com corda vivo revestida em tecido. Provida de ferragem para encaixe de prancheta removível. Dimensões gerais: LARG 60 x ALT total 90 x PROF 48 cm. Provida ainda de junção lateral confeccionada em vergalhão polido.			
<b>ITEM 05. 02 - CADEIRA DO AUDITÓRIO EMPILHÁVEL, COM PRANCHETA MÓVEL</b>	Estrutura empilhável, confeccionada em tubo industrial de aço carbono, seções quadrada 20x20x1,2mm e 15x15x1,2mm. Tornando-se uma única peça através de solda mig por contato de altíssima resistência. Sistema de estruturação do assento com chassi, o que consiste em tubo 20x20x1,2mm sob o assento na parte dianteira e traseira unindo as laterais. Além de tubo 15x15x1,2mm como reforço entre cada lateral. Tratamento anti corrosivo à base de fosfato de zinco refinado. Pintura em tinta à pó pelo sistema eletrostático na cor à escolher. Provida de 04 ponteiros de polipropileno nos pés e 12 pitons do mesmo material para evitar atrito quando empilhadas. Assento estofado com espuma sintética injetada de 5 cm de espessura e densidade 60 kg por metro cúbico sobre chassi de mdf de 09 mm, integrado e não colado a espuma. Encosto estofado com espuma sintética de 2 cm de espessura e densidade 28 kg por metro cúbico sobre chassi de mdf de 09mm. Contra encosto estofado com espuma sintética de 0,5 cm de espessura e densidade 28 kg por metro cúbico sobre chassi de mdf de 06mm. Revestidos de tecido em polipropileno na cor vermelha. Sistema de união de encosto e contra encosto com 10 pinos estriados confeccionados em polipropileno, permitindo assim perfeita junção e acabamento. Provida ainda de acabamento na parte superior e inferior de encosto e contra encosto com corda vivo revestida em tecido. Provida de ferragem para encaixe de prancheta removível. Dimensões gerais: L 42.5 x A total 90 x P 48 cm. Provida ainda de junção lateral confeccionada em vergalhão polido.	02	383,00	766,00
<b>ITEM 05. 03 PRANCHETA MÓVEL</b>	Estrutura e encaixe,confeccionados em tubo industrial de aço carbono,seção quadrada 20x20x1,2mm e redonda de 5/8°. Tratamento anti-corrosivo á base de fosfato de zinco refinado. Pintura com tinta em pó pelo sistema eletrostático na cor a definir. Apoio em mdf de 18mm, revestido de melamina dupla face na cor a definir e medi 0,50 de comprimento e 0,25 (parte mais larga), 0,11 (parte mais estreita) de largura. Encabeçamento com perfil de PVC.	121	74,00	8.954,00



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 45.301,00</b>
--------------------	----------------------

EXIGENCIAS NA PROPOSTA COMERCIAL:

**Para os LOTES 1 e 2**

As licitantes deverão apresentar juntamente com as propostas, o Laudo de Conformidade Ergonômica (LCE), assinado por profissional competente, que ateste a conformidade do produto ofertado com as exigências da Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.

A comprovação da certificação do profissional será feita através da apresentação do registro na entidade profissional competente, acompanhada, se for o caso, de documentos adicionais, a exemplo de certificado ou diploma de especialização em Ergonomia e entregue anexa ao Laudo de Conformidade Ergonômica (LCE);

Deverão apresentar na proposta comercial, registro/prova de inscrição do licitante ou do fabricante do mobiliário no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) do IBAMA;

Deverão ainda apresentar juntamente com a proposta, Certificação Ecológica do fabricante, comprovando que na fabricação do produto, 100% dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, desde que comprovada procedência legal, certificada de manejo florestal sustentável. Para a comprovação da Certificação Ecológica serão aceitas, dentre outras, certificações florestais de mesma equivalência, como: Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR e Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council ou similares, desde que emitido por entidade ou organismo credenciador (certificador), reconhecido nacional ou internacionalmente;



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**

*Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3140, Bairro Coroa do Meio, CEP49035-660, Aracaju/SE*  
*Home-page: [www.crcse.org.br](http://www.crcse.org.br) – E-mail: [crcse@crcse.org.br](mailto:crcse@crcse.org.br)*





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

## ANEXO II – MODELO DE PROCURAÇÃO

### PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, nomeamos o (a) Sr. (Sra.) \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade n. XXXXXX SSP/XX, CPF n. XXX.XXX.XXX-XX, como representante legal da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, no **Pregão Presencial n. 004/2018**, instaurado pelo Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, outorgando-lhe poderes para entregar, receber e juntar documentos, assinar atas e termos, tomar deliberações, receber ofícios e relatórios, firmar declarações, dar ciência e, especialmente, ofertar novas propostas através de lances, enfim, praticar todos os atos que se tornem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Local e data

Assinatura do representante legal da empresa



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO  
(Cumprimento dos requisitos de habilitação)**

Declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no **Pregão Presencial n. 004/2018** e não se enquadra em nenhum dos dispositivos das Leis n. 8.666/93 e 10.520/2002 em função dos quais estaria impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública.

Local e data

Assinatura do representante legal da empresa



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

#### ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ declara sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório. Declara-se idônea para licitar e contratar com o Poder Público e não se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com as Administrações Federais, Estaduais ou Municipais, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

*Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ ( assinatura/carimbo )*

**Observação:**

**a) a Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.**



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO  
(Trabalho do menor)**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2018.**

Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1933, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de novembro de 1999, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, legalmente representada pelo Sr. (Sra.) \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade n. XXXXXX SSP/XX, CPF n. XXX.XXX.XXX-XX, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Assinalar abaixo se a empresa emprega menor de catorze anos, na condição de aprendiz:  
Sim ( )          Não ( )

Local e data

Assinatura do representante legal da empresa  
CPF nº